

COPAM INSTITUI PRÊMIO “NATUREZA GERAIS”

Foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 01 de agosto de 2018 a Deliberação Normativa COPAM nº 224, de 25 de julho de 2018 que “Institui o Prêmio “Natureza Gerais” e dá outras providências”.

O Prêmio “Natureza Gerais” visa valorizar, reconhecer e divulgar ações e projetos, em execução ou executados, que contribuam, direta ou indiretamente, para a preservação e melhoria da qualidade ambiental no Estado de Minas Gerais, bem como cidadãos com reconhecido histórico de contribuição na defesa e preservação do meio ambiente.

O Prêmio será concedido anualmente pelo Copam, compreendendo as seguintes categorias:

I - melhor ação ou projeto ambiental promovido por órgãos ou entidades públicas;

II - melhor ação ou projeto ambiental promovido pela sociedade civil, incluindo instituições de ensino privadas, organizações não governamentais e entidades de classe;

III - melhor ação ou projeto ambiental promovido pelo setor produtivo;

IV - melhor exemplo em cidadania ambiental, destinado exclusivamente a pessoas físicas que, por suas ações, se destaquem na defesa e preservação do meio ambiente.

O Prêmio “Natureza Gerais” será concedido mediante indicação dos membros do Plenário do Copam que deverá ser realizada no período compreendido entre os dias **1º e 30 de setembro** de cada ano.

Para mais informações, acesse a [DN 224 de 25 de julho de 2018](#) ou entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.